



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 103/08 – CECE

Denomina Rua Professora Marcelina Machado o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua S – Vila Esmeralda –, localizado no bairro Agronomia.

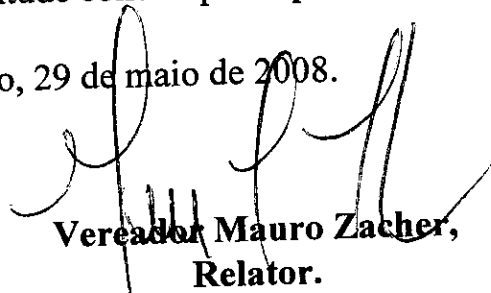
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

A Procuradoria da Casa, fl. 12, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Seguindo a mesma esteira, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 16, em 20 de maio de 2008, concluiu pela aprovação.

É o relatório.

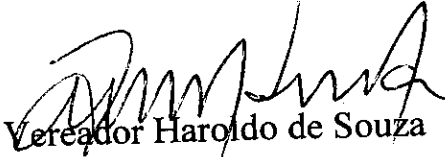
Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

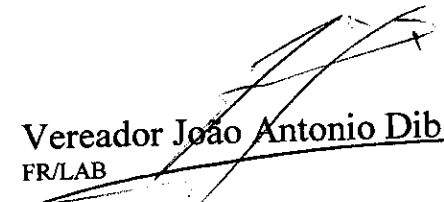
Sala Joaquim Felizardo, 29 de maio de 2008.


Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 03.06.08.

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador Haroldo de Souza


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente
FR/LAB

Vereadora Margarete Moraes